



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 65º/2025.

O GESTOR, LUIS HENRIQUE BENTO GOMES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de EXECUÇÃO DE PEQUENAS REFORMAS NO CENTRO EDUCACIONAL ALESSANDRA DAVID GONÇALVES, SITUADA NESTA CIDADE, RUA DORCILIA CANDIDA DE JESUS, S/N, QUADRA 25, LOTE 03, BAIRRO CENTRO, DAVINÓPOLIS - GO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. CONFORME ORÇAMENTO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, CRONOGRAMA E BDI EM ANEXO..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNI. DE EDUCACAO E CULTURA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 265   | 3     | 79      | 12     | 365       | 1025     | 1.073 | 4.4.90.39 | 101   | Municipal | 12.692,18    |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CONSTRUTORA AG LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 49.769.142/0001-07, estabelecida no endereço AV WANDERLEY FRANCISCO PIRES, QUADRA23 LOTE 15, CENTRO, 75.730-000, DAVINÓPOLIS - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                     | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL |       | 1,00  | SV    | 12.692,18      | 12.692,18      |
| TOTAL VENCEDOR |                                           |       |       |       |                | 12.692,18      |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNI. DE EDUCACAO E CULTURA de DAVINÓPOLIS-GO, aos 24/02  
/2025.

---

LUIS HENRIQUE BENTO GOMES  
GESTOR